



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br

Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 24 de julho de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 400/2026**Processo Administrativo:** PMC.2025.00179622-53**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 010/2026**Objeto:** Registro de Preços de dietas e fórmulas nutricionais para uso do Programa IST/AIDS.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **CLARA NUTRI LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.857.270/0001-45, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
07	69179	ALIMENTO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ADULTOS, BALANCEADO PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL DE ADULTOS, NORMOCALÓRICO 1,0kCAL/ML ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, COM OU SEM FIBRAS VEGETAIS, COM PREDOMINÂNCIA DE NO MÍNIMO 51% DE PROTEÍNA VEGETAL DE SOJA, ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN, FONTE LIPÍDICA ATÉ 35%. FONTE DE CARBOIDRATOS CONTENDO POLISSACARÍDEOS COM NO MÍNIMO 40% DE MALTODEXTRINA. COM OU SEM SABOR. EMBALAGEM: LATA OU POTE COM CAPACIDADE MÁXIMA DE ATÉ 1000 GRAMAS. OBS 1: O PREÇO UNITÁRIO INFORMADO DEVE EQUIVALER A 100G DO PRODUTO. OBS	PÇ	5.700	6,90

		2: CADA 100G DO PRODUTO EQUIVALE A UMA PEÇA.			
08	69180	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ADULTOS, BALANCEADO, PARA USO ORAL E ENTERAL, EM PÓ, COM OU SEM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS VEGETAIS, PROTEÍNA VEGETAL DE SOJA NO MÍNIMO 65% DA COMPOSIÇÃO DE PROTEÍNAS, FONTE DE CARBOIDRATOS CONTENDO POLISSACARÍDEOS COM NO MÍNIMO 40% DE MALTODEXTRINA. ISENTA DE SACAROSE, E GLÚTEN. HIPOSSÓDICO, NORMOCALÓRICO (1,0 A 1,2 KCAL/ML) E NORMOPROTÉICO (DE 13 A 17% VCT). PERFIL LIPÍDICO NORMOLIPIDICA (15% ATÉ 35% DO VCT) COM MIX DE ÓLEOS VEGETAIS. EMBALAGEM: LATA OU POTE COM CAPACIDADE MÁXIMA DE ATÉ 1000 GRAMAS. OBS1: O PREÇO UNITÁRIO INFORMADO DEVE EQUIVALER A 100 G DO PRODUTO. OBS2: CADA 100 G DO PRODUTO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	5.600	6,90

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 02 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLARA SILVA CARVALHO**, **Usuário Externo**, em 24/07/2026, às 17:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON**, **Secretário(a) Municipal**, em 17/08/2026, às 15:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19684485** e o código CRC **35AF5C27**.

PMC.2025.00179622-53

19684485v3